

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PALOMA SAKALEM para oficiar em conjunto com o promotor de justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM nos autos dos processos nº 0007878-33.2019.8.14.0005, 0009839-09.2019.8.14.0005, 0009837-39.2019.8.14.0005 e 0009857-39.2019.8.14.0005, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira, a contar de 10/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0301/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4840/2021; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 9/4/2021, a designação do promotor de justiça ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar nos autos do processo investigatório criminal nº 001/2017, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Muaná, contida na PORTARIA nº 5181/2017-MP/PGJ, de 10/8/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 663928

PORTARIA Nº 1383/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7128/2021, em 24/05/2021;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 25/5/2021, a designação dos servidores RICARDO DE ARAÚJO MOURA, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, e KAZUMI SHINOZAKI, Auxiliar de Administração, lotada no Departamento de Atividades Judiciais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na prestação das informações requeridas pelo "Sistema de Cadastro de Membros do Ministério Público - SCMP", contida na PORTARIA nº 2.416/2018-MP/PGJ, de 13/4/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 663977

PROVIMENTO N.º 005/2021 - MP/CGMP

Dispõe sobre o Regulamento do Cadastro de Membros do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, nos termos do que preceitua o artigo 17, caput, da Lei Federal n.º 8.625/1993, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP), combinado com o artigo 30 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 78, de 09 de agosto de 2011, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que instituiu o Cadastro de Membros do Ministério Público, para controle administrativo e funcional dos membros, gerenciado pelo sistema informatizado SCMP (Sistema de Cadastro de Membros do Ministério Público);

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 78/2011 estabeleceu que compete à Corregedoria-Geral administrar, gerenciar, preencher e validar as informações inseridas no SCMP, RESOLVE:

Art. 1º. A Corregedoria-Geral realizará a alimentação do Sistema de Cadastro de Membros do Ministério Público - SCMP, devendo o membro prestar à Corregedoria-Geral do Ministério Público, via GEDOC, ou outro sistema de gerenciamento de documentos que venha a substituí-lo, ao assumir o cargo de Promotor de Justiça, ou, quando já efetivado no cargo, houver mudança de seus dados, as seguintes informações destinadas a registro:

I- dados pessoais: nome completo, matrícula, CPF, endereço eletrônico institucional, endereço eletrônico pessoal, foto, nome da mãe, data de nascimento, local de nascimento (estado e cidade), RIC (documento de identificação), gênero e estado civil;

II- graduações: curso, Instituição, área e ano de conclusão;

III- aperfeiçoamentos e pós-graduações: curso, Instituição, área do curso, ano de conclusão e nível;

IV- trabalhos publicados: título, modalidade, área, Instituição, meio de publicação;

V- residência na comarca ou local onde oficia ou existência de autorização para fixação de residência em outra localidade;

VI- magistério: Instituição, cargo, função, carga horária, data de início, data final, local, período, disciplinas;

VII- elogios e condecorações;

VIII- localização, horário de funcionamento e dados para contato com as unidades do Ministério Público.

• 1º. Compete aos membros do Ministério Público atualizar os dados referentes ao exercício do magistério e à residência fora da comarca, no início de cada semestre e sempre que houver alteração da situação jurídica.

Art. 2º. Os dados referentes a designações, afastamentos e progressão

funcional serão retirados diretamente pela CGMP dos Sistemas GOL-RH e NUCLEUS, alimentados pelo Departamento de Atividades Judiciais e Departamento de Recursos Humanos, respectivamente, e lançados no SCMP.

Art. 3º. A Corregedoria-Geral realizará o registro, no SCMP, referente a processos administrativos e processos judiciais, assim como as punições que deles decorram.

Art. 4º. Caberá à Corregedoria-Geral validar, no fim de cada semestre, os dados inseridos no banco de dados do Cadastro de Membros do Ministério Público, homologando-os de forma a sinalizar a sua atualidade e confiabilidade.

Art. 4º. Serão observadas, no cumprimento do presente Provimento, as normas gerais contidas na Resolução n.º 78/2011 do CNMP.

Art. 6º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Belém, 04 de junho de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 663670

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA nº 054/2021/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, à servidora MÔNICA MARIA SIMÃO CORAL, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 01.06.2021.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de maio de 2021.

Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Procuradora-Geral / MPCM-PA

PORTARIA nº 055/2021/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Exonerar a servidora HAYETT BENCHIMOL ABUFAIAD, do cargo de Assessor Especial II, a partir de 01.06.2021.

II- Nomear a Sra. HAYETT BENCHIMOL ABUFAIAD, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 01.06.2021.

III - Conceder à servidora HAYETT BENCHIMOL ABUFAIAD - Chefe de Gabinete - matrícula nº 000028, a Gratificação de Tempo Integral de 50% (cinquenta por cento), com base no art. 132, c/c o art. 137, §1º alínea "a" da Lei nº 5.810/94.

IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de maio de 2021.

Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Procuradora-Geral / MPCM-PA

PORTARIA nº 056/2021/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, o servidor FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS, do cargo em Comissão de Assessor Especial I, a partir de 01.06.2021.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de maio de 2021.

Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Procuradora-Geral / MPCM-PA

PORTARIA nº 058/2021/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. LENA MARIA COSTA FERNANDEZ, para o cargo em Comissão de Assessor Especial I, a partir de 01.06.2021.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de junho de 2021.

Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Procuradora-Geral / MPCM-PA

PORTARIA nº 059/2021/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o pregoeiro e membros da equipe de apoio para julgar e conduzir os Processos Licitatórios do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na modalidade PREGÃO, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO: : Sabrina Oliveira Araújo;

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO: Ronaldo Jennings Pereira Filho e Karla Marques Pamplona;

Suplentes: Carlos Augusto Teixeira de Brito Nobre e Suely Maria Paes de Araújo.

Art.2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de junho de 2021

Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Procuradora-Geral / MPCM-PA